



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 541 /2023

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$ 1.437.000 (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	Prefeitura Municipal	R\$
01 09	Secretaria Municipal de Saúde	
01 09 02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0009.2.078	Manutenção do Programa de Atendimento Especializado – BLMAC	
339039 1600	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (739)	R\$ 1.437.000
TOTAL		R\$ 1.437.000

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa será utilizada a dotação abaixo discriminada:

01	Prefeitura Municipal	R\$
01 09	Secretaria Municipal de Saúde	
01 09 02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0010.2.499	Manutenção do ICISMEP - SAÚDE	
339334 1600	Outras Desp.de Pessoal Decorrentes de Contratos (1506)	R\$ 1.437.000
TOTAL		R\$ 1.437.000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 24 de maio de 2023.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 78/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 24 de maio de 2023

Senhor Presidente,

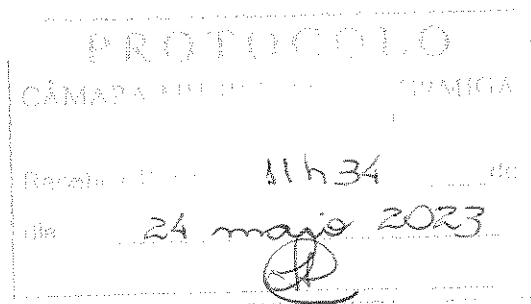
Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.437.000 (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil reais).

Os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 130/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



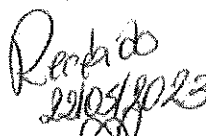
A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG

Ofício nº 130/2023

Formiga/MG, 04 de maio de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C - Exmo. Sr. Eugênio Vilela Júnior
DD Prefeito
Assunto: Solicitação faz

Exmo. Sr.,


22/05/2023
Biuna F. Scrges
Secretária de Gabinete

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., o envio do Projeto de Lei à Câmara Municipal de Formiga/MG, solicitando a inclusão, no PPA 2022-2025 e na LOA 2023, do projeto atividade elencado no relatório anexo.

A solicitação faz-se necessária para que possamos dar continuidade aos serviços essenciais de saúde pública do nosso município, conforme descrição abaixo:

- R\$1.437.000,00(um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil reais), tendo por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Atenção Auditiva, visando garantir o atendimento integral ao paciente, bem como a incorporação de recursos destinados ao custeio de procedimentos de manutenção/adaptação de órteses, próteses e materiais especiais(OPM) auditiva e ainda a inclusão do procedimento de Sistema de Frequência Pessoal(FM) destinado à pessoa com perda de qualidade da audição, usuários de aparelho de amplificação sonoro(AASI) ou IC.

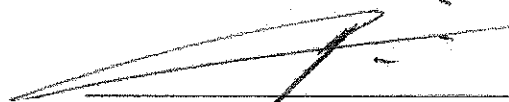
Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que "Abre crédito adicional suplementar do valor de R\$1.437.000,00(um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil reais), destinados ao custeio de procedimentos de manutenção/adaptação de órteses, próteses e materiais especiais(OPM) auditiva e ainda a inclusão do procedimento de Sistema de Frequência Pessoal(FM) destinado à pessoa com perda de qualidade da audição, usuários de aparelho de amplificação sonoro(AASI) ou IC.

O Projeto de Lei em epígrafe será destinado às despesas de custeio visando um melhor atendimento de saúde aos nossos munícipes.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,


Gleison Ribeiro Frade
Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Marden de Oliveira Lima

DATA: 23/05/2023

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue dotações orçamentárias para Minuta de Projeto de Lei, que autoriza abertura de crédito suplementar, no valor de R\$1.437.000,00(um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil reais) conforme discriminações abaixo:

01	Prefeitura Municipal	
01 09	Secretaria Municipal de Saúde	
01 09 02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0009.2.078	Manutenção do Programa de Atendimento Especializado – BLMAC	
339039 1600	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (739)	R\$ 1.437.000,00
TOTAL		R\$ 1.437.000,00

Para fazer face às despesas de que trata o Artigo 1º, fica utilizado a dotação abaixo discriminada:

01	Prefeitura Municipal	
01 09	Secretaria Municipal de Saúde	
01 09 02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0010.2.499	Manutenção do ICISMEP - SAÚDE	
339334 1600	Outras Desp.de Pessoal Decorrentes de Contratos (1506)	R\$ 1.437.000,00
TOTAL		R\$ 1.437.000,00

Atenciosamente,

Recebido
23/05/2023

Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete

Natália

Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento